

Id:05D512F90708EEA7



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO



PORTARIA 91/2026 – SEMPAD

A Secretaria Municipal de Administração do município de União, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Artigo 1º – **AUTORIZAR FÉRIAS** regulamentares no período de 30 (trinta) dias, ao Sr.º Benício Cunha Carvalho, Matrícula: 1166, Servidor do Quadro Efetivo, VIGIA da Prefeitura Municipal de União, a partir de 05/02/2026 a 04/03/2026 correspondente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, do município de União, em 26 de janeiro de 2026.

VERLANNY VIANNA TORRES DE SOUSA FERNANDES
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:05D512F90708EEB7



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO



PORTARIA 92/2026 – SEMPAD

A Secretaria Municipal de Administração do município de União, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Artigo 1º – **AUTORIZAR FÉRIAS** regulamentares no período de 30 (trinta) dias, ao Sr.º José Luís Gonçalves de Sousa, Matrícula: 1243, Servidor do Quadro Efetivo, VIGIA da Prefeitura Municipal de União, a partir de 05/02/2026 a 04/03/2026 correspondente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, do município de União, em 26 de janeiro de 2026.

VERLANNY VIANNA TORRES DE SOUSA FERNANDES
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:0CC56E52DABAEEC3



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO



PORTARIA 93/2026 – SEMPAD

A Secretaria Municipal de Administração do município de União, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Artigo 1º – **AUTORIZAR FÉRIAS** regulamentares no período de 30 (trinta) dias, a Sr.ª Maria José da Silva Costa, Matrícula: 0389, Servidora do Quadro Efetivo, ZELADORA da Prefeitura Municipal de União, a partir de 05/02/2026 a 04/03/2026, correspondente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, do município de União, em 26 de janeiro de 2026.

VERLANNY VIANNA TORRES DE SOUSA FERNANDES
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:0CC56E52DABAEECB



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO



PORTARIA 94/2026 – SEMPAD

A Secretaria Municipal de Administração do município de União, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Artigo 1º – **AUTORIZAR FÉRIAS** regulamentares no período de 30 (trinta) dias, a Sr.ª Elizane Soares da Cunha Lima, Matrícula: 00755, Servidora do Quadro Efetivo, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS da Prefeitura Municipal de União, a partir de 05/02/2026 a 04/03/2026, correspondente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, do município de União, em 26 de janeiro de 2026.

VERLANNY VIANNA TORRES DE SOUSA FERNANDES
Secretária Municipal de Planejamento e Administração